



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000025/2019 - 03/07/2019 - Processo Nº 009303/2019
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	02/08/2019
Tipo	ATA ABERTURA DE ENVELOPE

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 003/2019, de 07 de Janeiro de 2019, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 115/2014 para, no endereço eletrônico www.blcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000025/2019**, referente ao Processo nº **009303/2019**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, Foi verificado que somente a empresa **GUIMA EMPREENDEMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA ME** apresentou sua documentação, e após verificação foi constatado que a mesma não atendeu ao instrumento convocatório, haja visto que não apresentou Certificado de Vistoria Sanitária (Alvará Sanitário) e Certificado Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV) dos veículos em nome da empresa licitante, bem como não apresentou, Atestado de Capacidade Técnica, Já a empresa **DMLOPES COMERCIO VAREJISTA LTDA ME** não apresentou a documentação, a mesma alega em e-mail enviado dia 01/08/2019 as 17:17hs. (este anexado aos autos). Da impossibilidade de apresentar a amostra e dado a este fato solicita a desclassificação do pregão 025/2019. Informamos que, mesmo a empresa tendo apresentado sua justificativa no ultimo dia de prazo para entrega de documentação, este setor não pode se nulificar quanto aos procedimentos e padrões desta Administração, em razão disso, SUGERIMOS a secretária da pasta para que proceda com as penalizações previstas na Instrução Normativa SCL nº 08/2017, conforme previsão editalícia do item 13.3.1. Por conseguinte, na análise do laudo encaminhado pela comissão da secretaria de Assistência Social, verificou-se que nenhuma empresa apresentou amostras. Em razão disso, ficam as subseqüentes classificadas convocadas a apresentarem suas documentações de acordo com o item 13.3; 13.4 e 13.10 bem como suas amostras, conforme item 10.1.4 do edital, sendo: **CONSTRUNOR EMPREENDEMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA** nos itens 01 e 03 e 04 e **COMERCIAL DESTAQUE EIRELI ME** no item 02. Salientamos que as Empresas **CONSTRUNOR EMPREENDEMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA** e **SF EMPREENDEMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** protocolaram seus documentos de habilitação no dia 31/07/2019, mesmo esta comissão estar de poder destes envelopes, informamos que o envelope subseqüente ou seja **CONSTRUNOR EMPREENDEMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA** só será aberta a partir de terça feira 06/08/2019, dado ao prazo de convocação. Frisamos que o edital prevê punição para as empresas que, convocadas, não apresentarem documentos, conforme item 13.3.1, sendo de responsabilidade dos ordenadores de despesas os procedimentos pertinentes ao processo de penalização de acordo com a Instrução Normativa SCL Nº 08/2017, aprovada pelo Decreto nº 078/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
ATA

<i>Licitação</i>	Pregão Eletrônico Nº 000025/2019 - 03/07/2019 - Processo Nº 009303/2019
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	02/08/2019
<i>Tipo</i>	ATA ABERTURA DE ENVELOPE

Por fim, solicitamos que seja sempre acompanhada as possíveis mensagens que serão enviadas a todos pelo chat, sendo de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento do procedimento licitatório. Nada mais havendo a tratar encerra-se a sessão pública.

Leonardo dos Santos
Pregoeiro Oficial

Dinalva Costa C. da Silva

Rômulo Brandão Fernandes